

REORDENAMENTO DAS VAGAS DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – Fevereiro de 2014

Dando continuidade ao esforço de alocar as crianças e adolescentes que possuem possibilidade de reinserção familiar mais próximos das suas origens (familiar e/ou comunitária) e aumentar a propensão à sua reinserção, foi construído este relatório com os dados dos indivíduos em acolhimento institucional em fevereiro de 2014.

A Lei federal 12.010 Art. 101 em seu § 7º orienta que: O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido.

Como já foi informado, para facilitar as ações de Reordenamento – encaminhamento das crianças/adolescentes para um serviço de acolhimento na região da moradia familiar e/ou comunitária - mensalmente, os serviços conveniados com SMADS encaminham listagem minuciosa com dados das pessoas acolhidas, motivo de acolhimento, perspectiva de reinserção familiar (extensa ou substituta), região de moradia da família de origem e proposta para reordenamento das crianças/adolescentes que não se encontram acolhidas perto de suas famílias. A novidade foi a instituição de Formulário Google Docs para preenchimento eletrônico através da ferramenta disponibilizada para assinantes do Google. Foram incluídos, também dados de raça/cor do usuário e casos de deficiência com o CID (Classificação Internacional das Doenças) quando for o caso.

A metodologia utilizada manteve-se, praticamente, a mesma dos estudos anteriores, com as informações observadas pelos técnicos envolvidos no processo de reordenamento. Portanto, continuam considerados princípios para reordenamento de crianças/adolescentes entre os serviços conveniados da cidade:

- A criança/adolescentes estar acolhida em Subprefeitura diferente da localização da residência da família de origem;
- A família da criança/adolescentes não ter sido destituída do poder familiar, por não haver possibilidade de reinserção;
- A criança/adolescente não estar incluída no Programa de Proteção à Crianças e/ou Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), uma vez que corre risco no território de origem;
- O endereço de origem da criança/adolescente ser localizado na cidade de São Paulo, pela abrangência das ações de reordenamento estarem limitadas ao município.

Informações do universo dos registros das crianças e adolescentes:

Em fevereiro de 2014 eram 138 serviços¹ conveniadas com 2.760 vaga e o presente relatório refere-se à informação de 2.643 registros inseridos no Formulário Eletrônico e planilhas por 138 SAICAS das diversas tipologias, no mesmo mês, conforme Quadro 1:

Quadro 1. Número de serviços de acolhimento institucional, número de vagas e quantidade de registros preenchidos no Formulário Eletrônico em Fevereiro de 2014.

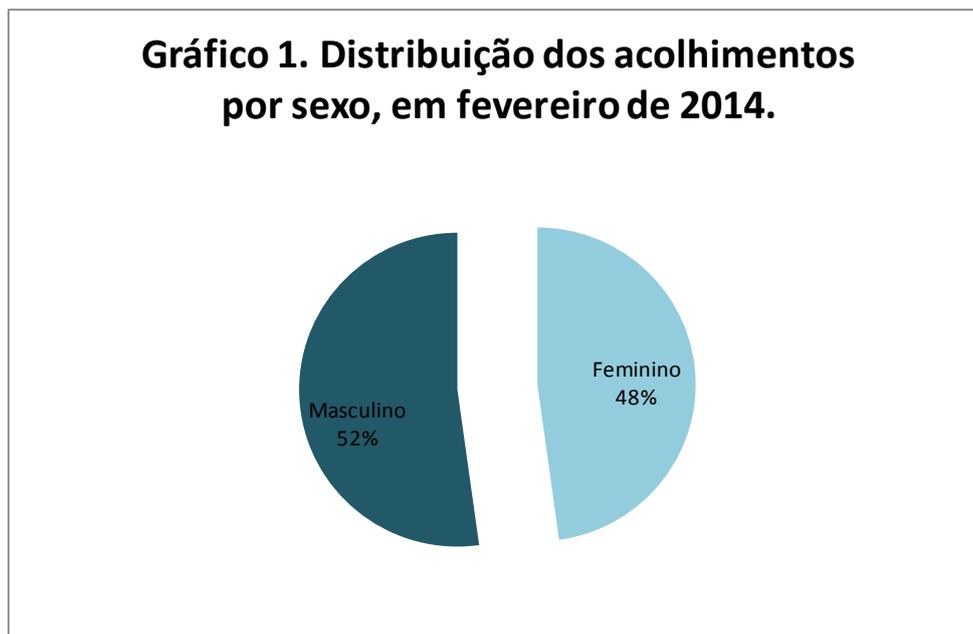
Subprefeitura	Nº de Serviços	Número de vagas	Número de registros
ARICANDUVA - AF	2	40	53
BUTANTÃ - BT	5	100	61
CAMPO LIMPO - CL	4	80	79
CAPELA DO SOCORRO - CS	5	100	98
CASA VERDE/ CACHOEIRINHA - CV	3	60	59
CIDADE ADEMAR - AD	4	80	84
CIDADE TIRADENTES - CT	1	20	17
ERMELINO MATARAZZO - EM	1	20	24
FREGUESIA/ BRASILANDIA - FÓ	2	40	42
GUAIANASES - G	7	140	118
IPIRANGA - IP	4	80	85
ITAIM PAULISTA - IT	3	60	61
ITAQUERA - IQ	13	260	242
JABAQUARA - JA	3	60	59
JACANA/TREMEMBE - JT	4	80	55
LAPA - LA	2	40	44
M'BOI MIRIM - MB	3	60	62
MOOCA - MO	6	120	118
PARELHEIROS - PA	2	40	39
PENHA - PE	10	200	200
PERUS - PR	1	20	20
PINHEIROS - PI	4	80	64
PIRITUBA - PJ	7	140	147
SANTANA/ TUCURUVI - ST	4	80	82
SANTO AMARO - SA	3	60	54
SAO MATEUS - SM	5	100	102
SAO MIGUEL - MP	6	120	106
SÉ - SÉ	10	200	196
VILA MARIA/VILA GUILHERME - MG	3	60	65
VILA MARIANA - VM	5	100	99
VILA PRUDENTE/ SAPOPEMBA - VP	6	120	108
Total geral	138	2760	2.643

Fonte: SMADS/CPC/Fev 2014

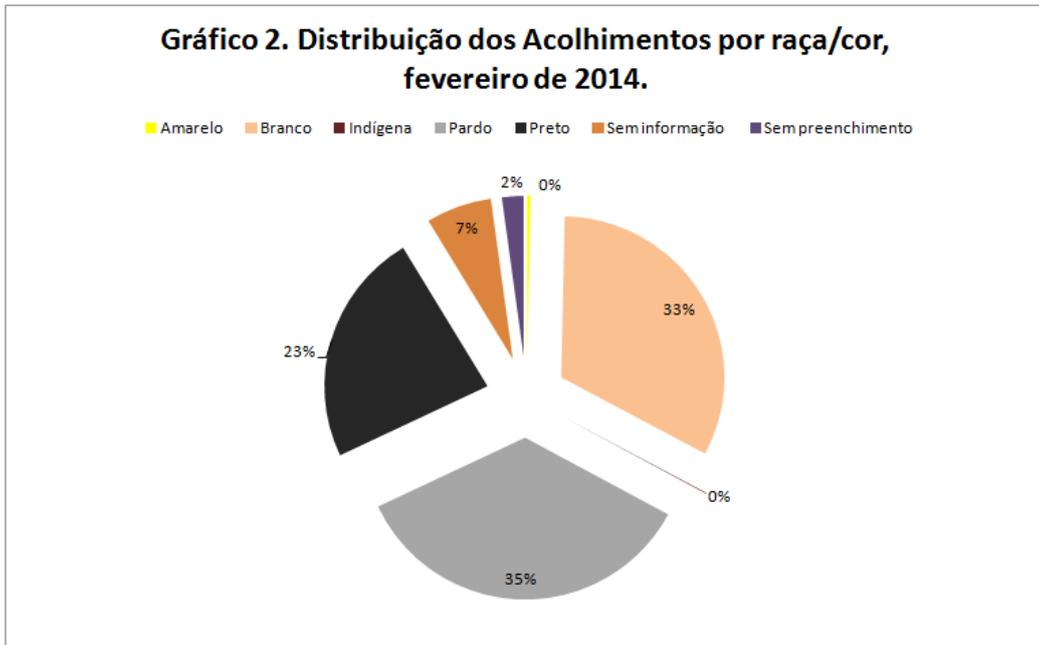
SMADS/COPS/Formulário Eletrônico SAICA/Fev 2014

¹ Referem-se aos seguintes tipos de serviços, conforme Port. 46/SMADS/2010 e inclusões posteriores: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (126 serviços, 2.520 vagas); SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (5 serviços, 100 vagas); Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para apoio à central de vagas da SMADS (6 serviços, 120 vagas); PROJETO ESPECIAL DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO COMPLEXO PRATES (1 serviço, 20 vagas).

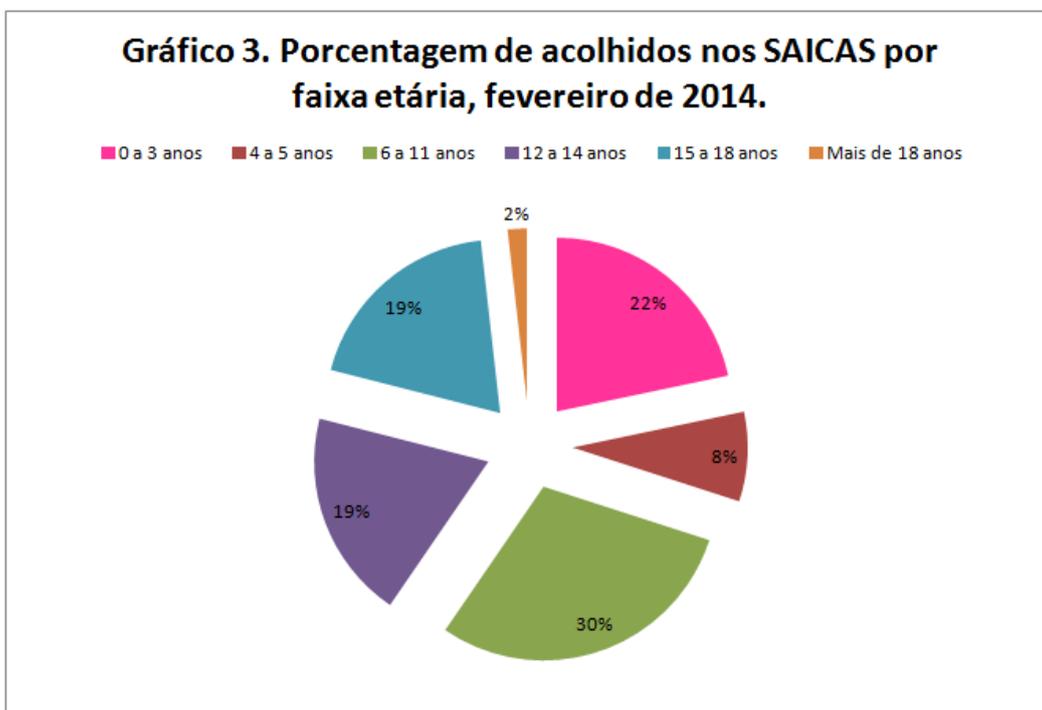
A proporção de meninas e meninos atendidos nos SAICAS no mês de referência é praticamente a mesma, sendo que os usuários acolhidos do sexo masculino superam os femininos em 4%, exatamente a mesma distribuição observada no estudo realizado em Outubro de 2013. O Gráfico 1 mostra a porcentagem da distribuição dos acolhimentos realizados pelos serviços conveniados em fevereiro de 2013, por sexo:



A partir de 2014 incluímos no formulário eletrônico as informações de raça/cor para preenchimento conforme constar no documento da criança/adolescente. O Gráfico 2 mostra esta distribuição. Pode-se observar que a porcentagem de pretos e pardos é de quase 60%. Existem 9 crianças ou adolescentes acolhidos que são orientais (raça/cor amarela) e 2 usuários indígenas, sendo que os percentuais não atingem 1%. Não há informação sobre 170 usuários (7%) e o campo está em branco (sem preenchimento) em 57 registros (2%). Do total de pretos e pardos 54% são meninos.



O próximo gráfico mostra a distribuição das crianças/adolescentes em acolhimento por faixa etária. Nota-se que há uma distribuição harmoniosa entre as faixas etárias, sendo que a quantidade de crianças acolhidas na faixa etária pré-escolar (0 a 5 anos) é a mesma da escolar (6 a 14 anos e 11 meses), que juntas somam 60% das idades dos usuários em acolhimento.



Nota-se a presença de 43 jovens (2%) com mais de 18 anos, sendo que, destes, 15 (34%) têm deficiência. Dos jovens que não tem deficiência, 7 encontram-se acolhidos na região da Subprefeitura da Sé e 5 na região da Penha. A cidade de São Paulo conta com 3 serviços de República Jovem, com 36 vagas apenas, nas regiões das subprefeituras da Casa Verde, Lapa e Aricanduva/Formosa/Carrão, sendo que estavam ocupadas, em fevereiro de 2014, 31 vagas. Com relação ao atendimento aos jovens com deficiência em Centros De Acolhida Para Jovens e Adultos Com Deficiência, são 3 serviços, com 85 vagas nas regiões das subprefeituras São Mateus, Sé e Aricanduva/Formosa/Carrão e uma Residência Inclusiva, na região de Santo Amaro com 20 vagas, estão ocupadas 105 vagas no total no mês de referência. A distribuição dos jovens com deficiência nos serviços de acolhimento é mais homogênea, não havendo concentração em nenhuma área.

Tabela 2. Quantidade de jovens com 18 anos ou mais acolhidos, distribuídos nas categorias com ou sem deficiência, em Fevereiro de 2014.

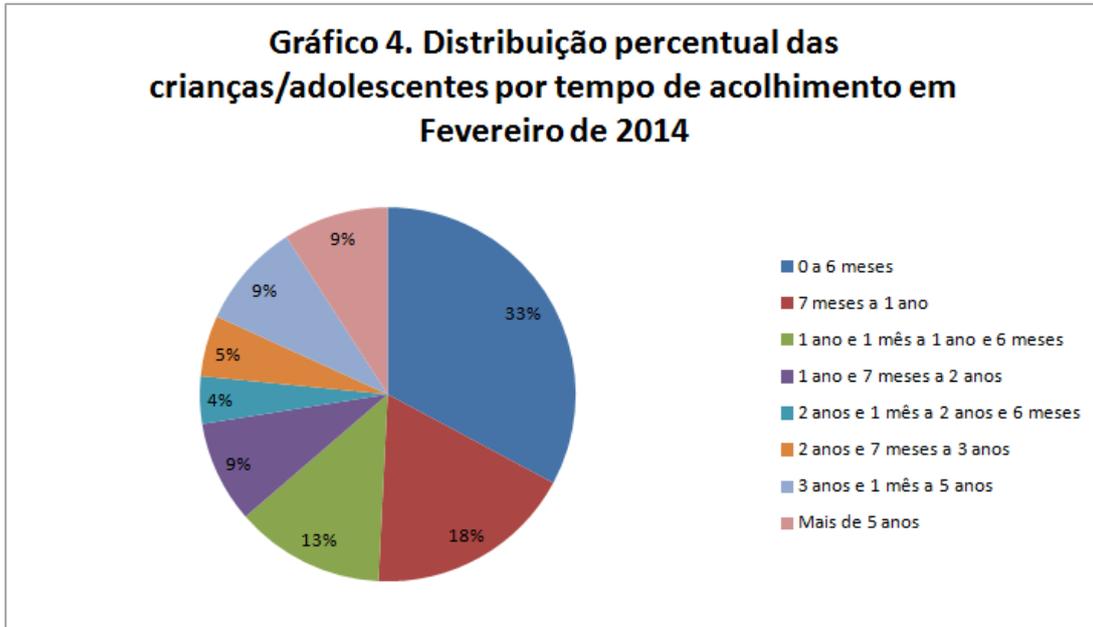
Subprefeitura	Sem Deficiência	Com deficiência	Total geral
ARICANDUVA - AF			2
BUTANTÃ - BT	1	1	2
CAMPO LIMPO - CL	1		1
CAPELA DO SOCORRO - CS		2	2
CIDADE ADEMAR - AD	1		1
GUAIANASES - G		1	1
IPIRANGA - IP		1	1
ITAQUERA - IQ	3		3
LAPA - LA		1	1
M'BOI MIRIM - MB		1	1
MOOCA - MO	1		1
PENHA - PE	5		5
PINHEIROS - PI	1		1
PIRITUBA - PJ		2	2
SANTO AMARO - SA		1	1
SAO MATEUS - SM	1	1	2
SAO MIGUEL - MP	2		2
SÉ - SÉ	7		7
VILA MARIANA - VM	2	1	3
VILA PRUDENTE/ SAOPEMBA - VP	3	1	4
Total geral	28	15	43

Quanto ao total de crianças/adolescentes com deficiência, acolhidos, o percentual é de 8%, com distribuição de valores nominais conforme Tabela 3:

Tabela 3. Quantidade de crianças/adolescentes em acolhimento, distribuídos nas categorias com ou sem deficiência, em Fevereiro de 2014.

Sem Deficiência	Com deficiência	Sem informação	Sem preenchimento	Total geral
2.423	209	1	11	2.643

Em relação aos anos de acolhimento, 33% das crianças estão sob a guarda institucional de 0 a 6 meses, seguido pelo período de 7 meses a 1 ano de acolhimento, 18%. Existem, ainda, 27% de crianças/adolescentes com mais de 2 anos em acolhimento. Gráfico 4 traz a distribuição por tempo de acolhimento:



As crianças/adolescentes com informações consistentes que permanecem em acolhimento há mais de 2 anos perfazem um total de 711² com a seguinte distribuição etária:



² Seriam 720, mas 9 registros estavam inconsistentes.

Adolescentes de 12 a 15 anos são 50% dos usuários em acolhimento há mais de 2 anos e dos 43 jovens com mais de 18 anos acolhidos, 16 estão há mais de 2 anos nos serviços.

Informações sobre o reordenamento:

Para o levantamento que se segue é necessário fazer as seguintes considerações:

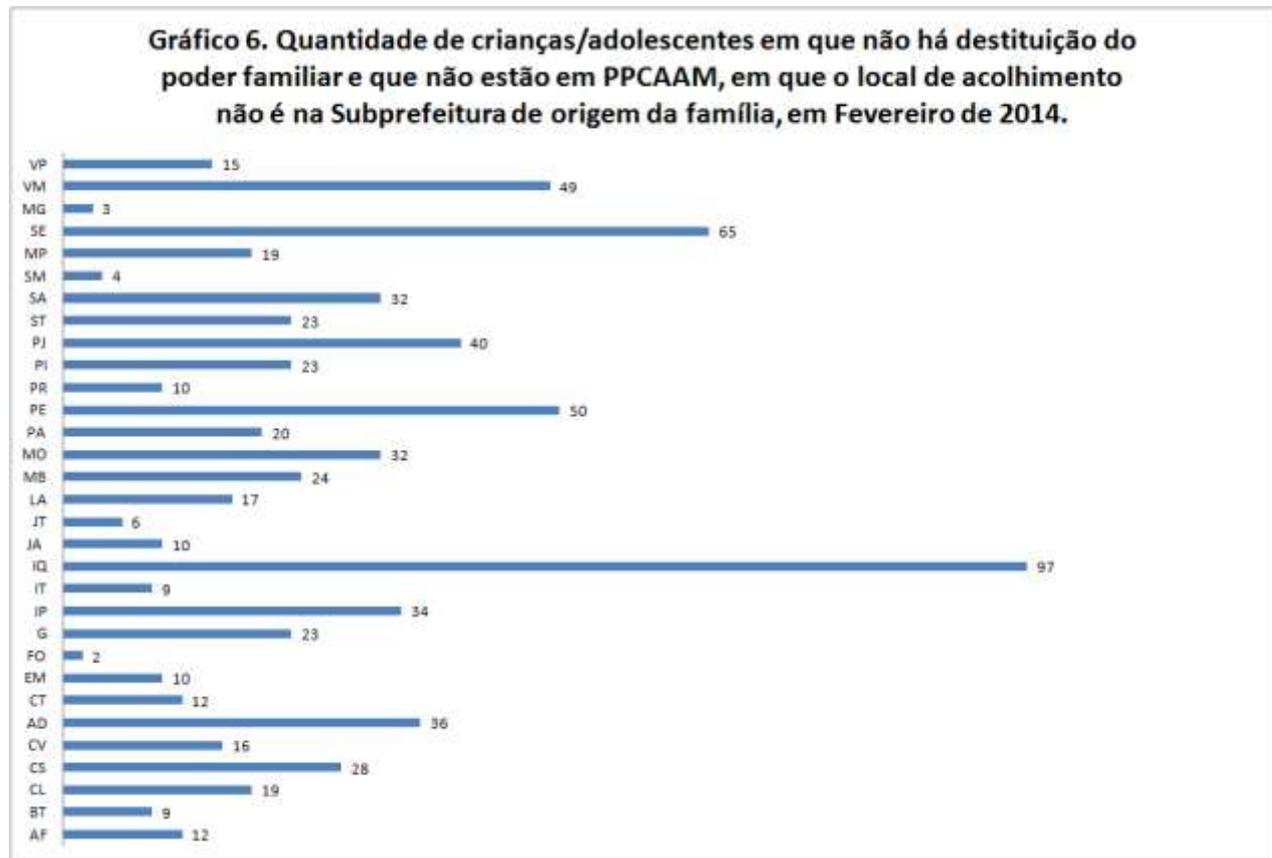
- Foram inseridos no Formulário eletrônico, 2643 registros;
- Em 510 registros há a informação destituição do poder familiar ou "em processo de destituição familiar";
- Há 24 crianças/adolescentes em PPCAAM;
- Há 8 registros em branco para "destituição do poder familiar"; sendo que para a questão "possibilidade de reinserção familiar" a resposta é "não, nos 8 casos;
- Em 162 registros em que não há destituição do poder familiar, o endereço da criança/adolescente é o mesmo endereço do serviço;
- Há 2 registros em que a criança/adolescente foi desligado no mês;
- Há 56 registros em que não há destituição do poder familiar e que o endereço da criança/adolescente é o mesmo endereço do serviço e o adolescente tem 13 anos ou mais;
- Há 4 registros em que não há destituição do poder familiar e que o endereço da criança é o mesmo endereço do serviço e a criança/adolescente entrou no SAICA recém nascido;
- Em 1.139 registros, não há destituição do poder familiar e a criança/adolescente está acolhida em SAICA próximo ao endereço de origem da família. Portanto, 43% das crianças/adolescentes em acolhimento institucional em fevereiro de 2014 estão acolhidas em serviços localizados próximos à residência familiar.

Em fevereiro de 2014, no registro de 969 crianças/adolescentes que não estavam incluídas em PPCAAM e não havia destituição do poder familiar, constava diferença entre a subprefeitura de acolhimento e a região de moradia da família. Deste total, 80 tinham famílias residentes em outros municípios, 74 foram desligadas no mês e 92 "sem informação" no endereço da criança/adolescente ou com o campo em branco³.

O Gráfico 6 informa a quantidade de crianças/adolescentes em que o Serviço de Acolhimento Institucional está localizado e que não estão acolhidas na Subprefeitura de endereço familiar, que não tinham família de origem em outro município, com informações da residência familiar, que não estão inseridas no Programa de Proteção à Crianças e/ou Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e em que não há destituição do poder familiar,

³ Alguns usuários tinham mais de uma informação: por exemplo, a inscrição de origem em outro município e sem informação do endereço; sem informação do endereço e desligado.

por Subprefeitura de origem da família ou vínculo familiar e que possuem informações de endereço de residência da família, por Subprefeitura⁴.



O maior número de usuários que não estão acolhidos na região de origem familiar está na região de Itaquera que, também, possui a maior rede. Proporcionalmente, se for considerado o número de vagas em relação ao número de crianças/adolescentes que não estão acolhidos próximos à família, a SAS Cidade Tiradentes tem o maior número de usuários cujas famílias não moram nesta subprefeitura (60%), Santo Amaro (53,3%), Parelheiros, Ermelino Matarazzo e Perus (50%) e Vila Mariana (49%). As SAS Vila Maria/Vila Guilherme, Freguesia do Ó e São Mateus têm o menor percentual de usuários indicados para reordenamento: respectivamente 5%, as duas primeiras e 4% a última. No total da cidade de São Paulo, 28,3% das crianças/adolescentes precisariam estar acolhidas em outras subprefeituras. Interessante observar que, no estudo anterior, realizado em outubro de 2013, todos os usuários da SAS Cidade Tiradentes estavam acolhidos na região de origem.

⁴ Legenda de Subprefeituras: ARICANDUVA - AF; BUTANTÃ - BT; CAMPO LIMPO - CL; CAPELA DO SOCORRO - CS; CASA VERDE - CV; CIDADE ADEMAR - AD; CIDADE TIRADENTES - CT; ERMELINO MATARAZZO - EM; FREGUESIA DO Ó - FÓ; GUAIANASES - G; IPIRANGA - IP; ITAIM PAULISTA - IT; ITAQUERA - IQ; JABAQUARA - JA; JACANA/TREMEMBE - JT; LAPA - LA; M'BOI MIRIM - MB; MOOCA - MO; PARELHEIROS - PA; PENHA - PE; PERUS - PR; PINHEIROS-PI; PIRITUBA - PJ; SANTANA/ TUCURUVI - ST; SANTO AMARO - SA; SAO MATEUS - SM; SAO MIGUEL - MP; SÉ - SÉ; VILA MARIA/ VILA GUILHERME - MG; VILA MARIANA - VM; VILA PRUDENTE/ SAOPEMBA - VP.

Como indicado pelos técnicos da Coordenadoria de Proteção Social Especial e técnicos supervisores de serviços SAICA e como considerado no estudo anterior, observando-se cada caso de acolhimento, nota-se que mudar a criança de serviço, mesmo estando a família em outra região, às vezes, não é a melhor atitude. Em alguns casos, outros aspectos devem ser considerados. O formulário conta então, novamente, com o preenchimento da proposta para reordenamento da criança/adolescente em que os técnicos que acompanham a criança/adolescente devem indicar se ela deve ou não entrar no reordenamento e caso, a resposta seja *manter no serviço atual*, justificar.

Das crianças/adolescentes que atendem as condições para reordenamento, 37% têm indicação dos técnicos para serem reordenadas. Os registros que estavam em branco foram considerados como aptos para reordenamento.

Há uma indicação no formulário para que sejam registrados os motivos para não acolher esse usuário na região de origem da família. A Tabela 3 traz as justificativas dos técnicos para manterem a criança/adolescente no SAICA em que se encontra, apesar da família residir em outra Subprefeitura:

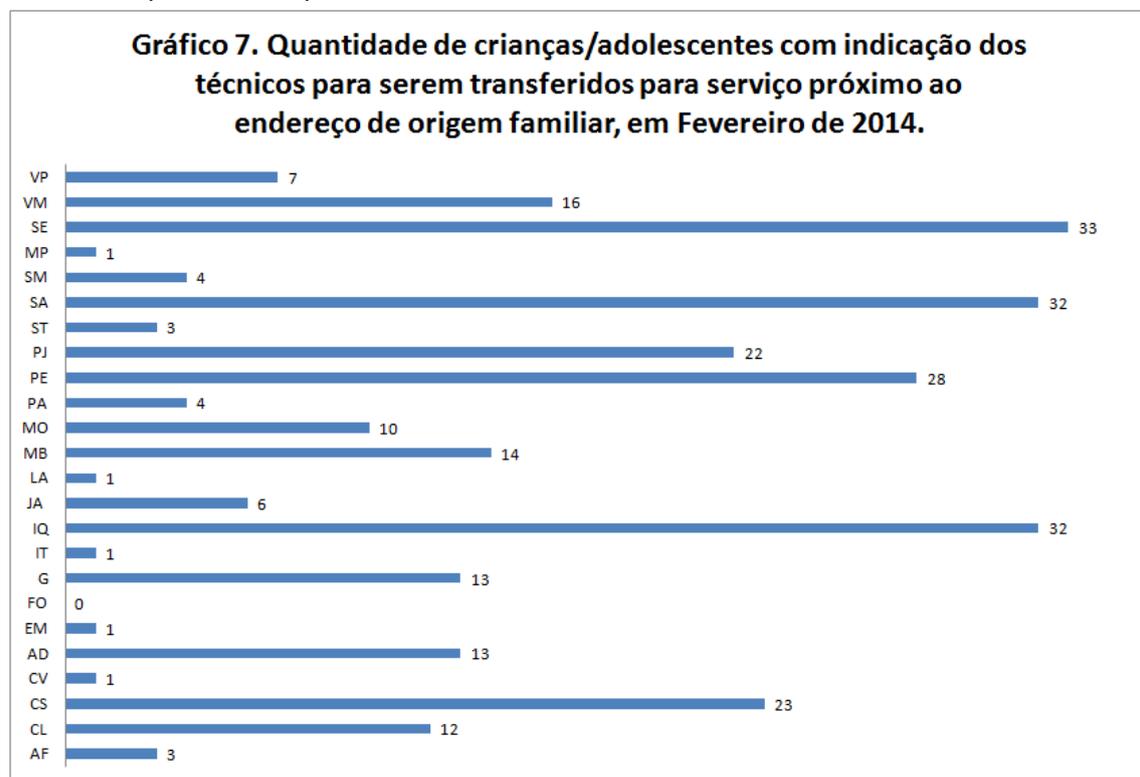
Tabela 3. Motivos apresentados para que a criança/adolescente continue acolhido no local atual, em fevereiro de 2014

Motivos	AF	BT	CL	CS	CV	AD	CT	EM	FÓ	G	IP	IT	IQ	IA	JT	LA	MB	MO	PA	PE	PR	PI	PI	ST	SA	MP	SÉ	MG	VM	VP	Total Geral
Campo vazio - não apresentou justificativa	1	5	4	3	14	5	13			7	1		9			5	1	7	5		1	3	11	3	6	1	2	17	10	134	
Processo de destituição familiar	1		2	2	3	14		4		1	3	7	11	1		15		19		3	1	4		2		3	4				100
Desacolhimento previsto	6	4	1			5		2		1	2		6			5			11	10		1	4	1	3	7		3		72	
Proximidade da maioridade e/ou trabalhando a autonomia	1		1		1			1		1		1	8			3	5			4	1	6	1	1		2	14		2	53	
Em processo de aproximação para reintegração e/ou auxiliando reestruturação Familiar						1							8			1	4		5	1		1		2		6	4	1	7	41	
Criança ou adolescente adaptada e/ou vinculada ao serviço de acolhimento, e/ou aos recursos da rede.											18		3	2							1	2	10						1	37	
Situação de risco no território de Origem (não incluído PPCAAM)								2		2	1		4	2	6		1				7	1				1		3		30	
SAICA próximo a residência da família											16		3					3												22	
Acolhimento recente/em análise e/ou revisão ou construção do PIA										1			11							1	2						2			17	
Existe a possibilidade e/ou aguarda posição da VIJ ou do Consulado para reintegração em família extensa			2		2	4		3					1							1	1		2							16	
A criança e a mãe estão acolhidas neste SAICA e/ou a mãe estava e está em república ou CA.													1		7							2					4			14	
Processo de reintegração familiar e/ou em família extensa						1							7				5													13	
Não há perspectiva do grupo familiar, família extensa de acolher a adolescente e/ou a família não foi encontrada no território de origem e/ou a genitora faleceu.													3						3		3		1							10	
Família se reestruturando e/ou sem moradia e/ou em situação de vulnerabilidade crônica.										1			5									3								9	
A família está em processo de avaliação										3																	1			4	
Faz parte de grupo de irmãos e/ou o mais velho esta em risco no território de origem					1						1						2													4	
Manter no serviço atual													4																	4	
Bebê													1																	1	
Processo de paternidade sendo investigado pela VIJ de Itaquera													1																	1	
Total geral	9	9	10	5	21	30	13	9	3	17	42	8	86	5	13	29	18	29	19	25	12	25	18	20	3	20	38	3	33	10	582

Foram apresentadas 448 justificativas para a permanência no SAICA atual de acolhimento, foram preenchidos motivos para crianças/adolescentes já desligados e em 134

casos não houve apresentação de motivo para que a criança permanecesse no serviço atual. Estão em processo de destituição familiar, 100 famílias, 20% das análises para manter no SAICA atual. Desacolhimento previsto foi a resposta para 72 motivos de permanência, totalizando 14%. *Proximidade da maioridade e/ou trabalhando a autonomia* e que, portando, para os técnicos, não necessitam reordenamento encontram-se 53 adolescentes, ou seja, 10%. O motivo de *Em processo de aproximação para reintegração e/ou auxiliando reestruturação familiar*, ou seja, casos em que já um contato dos técnicos do serviço com a família de origem que estão sendo considerados positivos para desacolhimento próximos, são 41 motivos (8%). Vínculo com o serviço e/ou com a comunidade atual é motivo para não reordenar 37 crianças/adolescentes, ou seja, 7%. Correm risco no território, embora não estejam incluídos em PPCAAM, 30 usuários (aproximadamente 6%). Apesar das informações preenchidas apontarem o oposto quanto ao endereço, é apresentado como justificativa para permanência de 22 usuários (4%) “estarem em SAICA próximos à residência da família”. Outros argumentos bastante importantes são consideradas para não transferir o usuário para outro SAICA, e outros bastante estranhos como *família em processo de avaliação* ou com a descrição *Bebê*, sem que se saiba porque isto seria impedimento para reordenamento.

O Gráfico 7 informa a situação das crianças/adolescentes acolhidas, sem destituição do poder familiar, que não estão acolhidas em serviços próximo à residência de origem familiar, não incluídas no Programa de Proteção à Crianças e/ou Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), não tem origem familiar em outro município e têm indicação de reordenamento pelos técnicos que os acompanham.



Considerados alguns problemas insistentes no preenchimento dos formulários, tanto quando eram inseridos em planilhas, tanto quando em modo eletrônico, a ação inicial seria a transferência de 275 crianças/adolescentes para a região de moradia familiar. Observando-se o Quadro 1, nota-se que alguns remanejamentos podem ser efetivados imediatamente, com conversas entre os técnicos de CREAS e serviços, como por exemplo entre a SAS Santo Amaro e SAS Capela do Socorro que tem quatro usuários que podem ser “trocados” de SAICAS. Algumas outras situações necessitam aguardar ou novas tratativas, como, por exemplo, a SAS Sé, que tem 12 usuários da região da SAS Freguesia, que não tem nenhum usuário residente em na região da Sé.

Quadro 1. Crianças/Adolescentes que não estão em acompanhamento do PPCAAM, que não estão acolhidos na região de origem familiar e que tiveram como proposta o reordenamento para serviço próximo à residência da família em Fevereiro de 2014.

SP	AF	BT	CL	CS	CV	AD	CT	EM	FO	G	IP	IT	IQ	JA	JT	LA	MB	MO	PA	PE	PR	PI	PJ	ST	SA	SM	MP	SE	MG	VM	VP	Total SP	
AF										1	1															1						3	
BT																																	0
CL				1		1			4				1			1										1	1	2				12	
CS			6									1		3		8							2	2		1					23		
CV													1																		1		
AD			2	2	1							1			1	1							1				4				13		
CT																															0		
EM																										1					1		
FO																															0		
G												2	3	3	1		1	1							1	1					13		
IP																															0		
IT							1																								1		
IQ							1		1	3		4			4	4	1							1	3	5	5				32		
JA																								1	2			2		1	6		
JT																															0		
LA																							1								1		
MB				1		1			1	1		2			1				1						6						14		
MO	1																									1			3	2	7		
PA																		2													4		
PE			1				1				1		1	3										4	3	3	6	4	1		28		
PR																															0		
PI																															0		
PJ								5					4	4							4			2			3				22		
ST					2								1																		3		
SA			1	2	1	8			1					3			6	2	5			1				1				31			
SM																								4							4		
MP												1																			1		
SE				1	1				12	2			4	5				1					1	1		3	1			32			
MG																															0		
VM				1		5							9				1														16		
VP							1				1		1											1		2			1		7		
Total	1	0	10	8	5	15	3	1	24	7	5	10	9	19	15	9	13	8	14	0	4	1	7	12	19	10	13	17	9	5	2	275	

No estudo atual nota-se que, para apresentação dos motivos para não reordenar as crianças, com exceções, logicamente, houve a preocupação de justificativas mais técnicas em relação ao levantamento anterior, feito em Novembro de 2013. Entretanto, a falta de justificativa em 23% dos casos tem que ser levada em consideração. Outra questão que se coloca diz respeito aos adolescentes que são desligados do serviço ou que não são indicados para reordenamento devido à proximidade da maioridade. Quais os encaminhamentos que foram

feitos? Houve retorno à família em alguns casos? Por que, apesar de ainda em número reduzido, há vagas de República ociosas?

As informações sistematizadas demonstram, mais uma vez, que há uma série de aspectos envolvidos, que são complexos desde o encaminhamento para acolhimento realizado, muitas vezes em serviços distantes da residência de origem familiar e que, acabam tornando-se ainda mais complexos com o passar do tempo, quando relações são estabelecidas entre as crianças, os trabalhadores sociais, a comunidade e o território em que estão acolhidas. Algumas vezes, o respeito à permanência da criança é extremamente positivo, outras pode ser reflexo de um preconceito em relação à família de origem da criança, até por excesso de zelo em achar que ela esta melhor cuidada e protegida no serviço sem que se procure fortalecer a família para que possa cuidar e proteger. Portanto, cabe ressaltar novamente que, para que as resoluções sejam duradouras e eficazes, cada encaminhamento e decisão sobre aspectos da vida da criança/adolescente acolhido devem ser feitos de forma individual, caso a caso, ouvindo-se os diversos atores envolvidos, para todas as ações, inclusive a de reordenamento, lembrando sempre as orientações de excepcionalidade e provisoriedade que o afastamento do convívio familiar deve assumir.

Viviane Canecchio Ferreirinho

Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais